MOÇÃO Nº 307/2020

Manifesta aplauso a EMTU que administra o Consorcio Bus+ pelo trabalho de prevenção contra o Covid19, entre seus Colaboradores e Passageiros.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que a EMTU que administra o Consorcio Bus+, é um grande gerador de empregos para famílias em nossa região, com cerca de 1.390 ( Um Mil e Trezentos e Noventa ), colaboradores, sendo entre eles, nas áreas Administrativas, Manutenção e limpeza, Motoristas, Fiscais e Inspetores;

**CONSIDERANDO** que sendo responsável pelo Transporte Público em 20 ( Vinte ) Municípios da Região Metropolitana de Campinas, desde o inicio da Pandemia o Consorcio Bus+, tem se preocupado com a integridade física de seus colaboradores, adotando medidas de prevenção, sendo elas: Funcionários dos setores administrativos estão trabalhando em sistema Home Office, os Motoristas que tem mais contato com o público, tem a sua disposição mascaras e álcool em gel e estão revezando entre escalas de 15 ( Quinze ) Dias, e os funcionários acima de 60 ( Sessenta ) anos ou com alguma má conformidade foram afastados por serem grupos de risco;

**CONSIDERANDO** que o Consorcio Bus+ tem se preocupado também com a integridade física de seus passageiros, pois todos os motoristas antes do início de sua jornada de trabalho, é realizado a medição da temperatura Corporal, fazendo também a intensificação da higienização com produtos químicos homologados pela ANVISA, como Bactericidas e detergentes especiais que são passados nos bancos, balaústres, vidros e demais partes internas de todos os veículos que fazem as linhas;

**CONSIDERANDO** que através de um levantamento realizado pelo Sindicato das Empresas de transportes de passageiros da região Metropolitana de Campinas SetCamp, apenas 7 ( Sete ) colaboradores se contaminaram com a Covid19, sendo 4 ( Quatro ) da Cidade de Sumaré, 2 ( Dois ) de Campinas, e 1 ( Um ) de Valinhos, sendo que todos já estão recuperados;

**CONSIDERANDO** que segundo a SetCamp o número reduzido de infectados é resultado das diversas ações contra a propagação do covid19 implantado pela Consorcio Bus+;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** aplaude ao Governo do Estado, através da Empresa EMTU, administradora do Consorcio Bus+, pela Lisura de suas ações entre colaboradores e passageiros para garantir com eficiência a integridade física e saúde dos Habitantes da Região Metropolitana de Campinas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de Julho de 2.020.

**Felipe Sanches**

-Vereador-